



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01583 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B57F3272D09594E9CF9488EEE3090403

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- DECRETOGP N° 250, SOUTO SOARESBA, "EXONERA O ASSESSOR TÉC, DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS
- DECRETOGP N° 251.SOUTO SOARESBA - NOMEIA O DIRETOR DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETOGP N° 252 E 253, SOUTO SOARESBA, DISPÕEM SOBRE LICENÇAS PRÊMIOS AOS FUNCIONÁRIOS, QUE ESPECÍFICAM E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETOGP N° 254 SOUTO SOARESBA, DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO FINANCIERO 057/2025 - SUPLEMENTAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2025LI-PMSS - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 055/2025PMSSIN
- RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 054/2025PMSSIN E EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2025PS-PMSS
- EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2025PS-PMSS

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DECRETO/GP/ n.º 250, de 01 de agosto de 2025.**

**“Exonera o Assessor Técnico, e da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar Diego Sampaio Braz, do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira  
= Prefeito =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba  
[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
270CA291096A7AD7D61DC24F82BE0525

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DECRETO/GP n.º 251, Souto Soares/BA, em 01 de agosto de 2025.**

**“Nomeia o Diretor de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Diego Sampaio Braz, para exercer o cargo de Diretor de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira  
= Prefeito =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba  
[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8C5E1F2D00059B1844BFECFC41E69F34

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP N° 252, Souto Soares/BA, em 01 de agosto de 2025

**“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

***RESOLVE:***

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor Jorge Luis Gaspar Fernandes, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de agosto de 2025, estendendo-se até o dia 29 de outubro de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
= Prefeito =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba  
[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1F77C0677D8506B68EAFF88AB0BF4B02

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP N° 253, Souto Soares/BA, em 01 de agosto de 2025

**“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

***RESOLVE:***

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora Lusimeire Francisca Rodrigues, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de agosto de 2025, estendendo-se até o dia 29 de outubro de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**

= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba  
[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1F77C0677D8506B68EAFF88AB0BF4B02

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**Decreto/GP N°254, Souto Soares/BA, em 01 de agosto de 2025**

“Concede licença não remunerada ao funcionário que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

***RESOLVE:***

Art. 1º- Conceder, a pedido, licença não remunerada ao servidor público municipal o senhor Marinaldo de Oliveira Marques, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de agosto de 2025, estendendo-se até o dia 30 de setembro de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
= Prefeito =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba  
[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D4E9565836AF56F174B602E21322908B

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO N° 57 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

###### 2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Total por Ação: 100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

##### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Total por Ação: 150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00
	Total Suplementado: 250.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
	Total por Ação: 150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

##### 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.010 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
	Total por Ação: 100.000,00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 250.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 827.249.625-91

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ nº 13.922.554/0001-98

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 055/2025PMSSIN

O Prefeito do **MUNICIPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE N° 055/2025FMASIN:**

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Avenida Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 02 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoxarifado Central, deste Município.

**Contratado:** JILMA LOPES DE SOUZA, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.908.185-00 e portadora do RG. nº 05.734.292-00 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Antônio Burcão Rocha, nº 25, Distrito de Segredo, neste Município.

**Valor global:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 01/08/2025 a 01/08/2026.

**DA EXEQUIBILIADDE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 01 de Agosto de 2025.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Inexigibilidade nº 055/2025PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Avenida Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 02 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoxarifado Central, deste Município.

**Contratado:** JILMA LOPES DE SOUZA, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.908.185-00 e portadora do RG. nº 05.734.292-00 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Antônio Burcão Rocha, nº 25, Distrito de Segredo, neste Município.

**Valor global:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

**Data Homologação/ Ratificação:** 01 de Agosto de 2025.

**Prefeito Municipal:** Lucas Tadeu de Oliveira

## EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato N° 159/2025LI-PMSS - Processo de Inexigibilidade nº 055/2025PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Avenida Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 02 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoxarifado Central, deste Município.

**Contratado:** JILMA LOPES DE SOUZA, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.908.185-00 e portadora do RG. nº 05.734.292-00 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Antônio Burcão Rocha, nº 25, Distrito de Segredo, neste Município.

**Valor global:** R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

Ação: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Gestão e Inovação.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

**Prazo de Vigência:** 01/08/2025 a 01/08/2026.

**Prefeito Municipal:** Lucas Tadeu de Oliveira

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025PMSSIN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 054/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “**OH PAIZÃO**”, no evento do dia 09 de agosto de 2025, com execução do show na madrugada de 10 de agosto de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado da Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **54.503.766 HERVECY DA SILVA RABELLO NETO**, inscrita no CNPJ sob CNPJ: 54.503.766/0001-18, com sede na Rua João Pessoa, nº 36, Bairro Forum, na cidade de Irecê/BA, CEP: 44864-212.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 29/07/2025 a 31/08/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

#### 2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 29 de julho de 2025

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Inexigibilidade de Licitação Nº 054/2025PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “OH PAIZÃO”, no evento do dia 09 de agosto de 2025, com execução do show na madrugada de 10 de agosto de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado da Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** 54.503.766 HERVECY DA SILVA RABELLO NETO, inscrita no CNPJ sob CNPJ: 54.503.766/0001-18, com sede na Rua João Pessoa, nº 36, Bairro Forum, na cidade de Irecê/BA, CEP: 44864-212.

**Valor Total:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

**Data Homologação:** 29 de julho de 2025.

**Prefeito Municipal:** Lucas Tadeu de Oliveira

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 156/2025PS-PMSS** – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2025PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “OH PAIZÃO”, no evento do dia 09 de agosto de 2025, com execução do show na madrugada de 10 de agosto de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado da Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

**Empresa Contratada:** 54.503.766 HERVECY DA SILVA RABELLO NETO, inscrita no CNPJ sob CNPJ: 54.503.766/0001-18, com sede na Rua João Pessoa, nº 36, Bairro Forum, na cidade de Irecê/BA, CEP: 44864-212.

**Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logísticas e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRITIVO DO CUSTO	VALOR
1	Logística e despesas necessárias para realização do show	R\$ 2.000,00
2	Despesas com equipe técnica e Produção	R\$ 3.000,00
3	Show pirotécnico e efeitos especiais	R\$ 1.000,00
4	Cachê artístico	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

**Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**Proj. Atividade:** 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

**Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1500

**Período de Vigência do Contrato:** 29/07/2025 a 31/08/2025.

**Prefeito Municipal:** Lucas Tadeu de Oliveira